



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, em Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e autoriza a mudança de denominação de Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney para Escola de Ensino Médio Presidente José Sarney.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13068553-4	PARECER Nº 2021/2013	APROVADO EM: 20.12.2013

I – RELATÓRIO

Josué Batista de Lima, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Presidente José Sarney, mediante o processo nº 13068553-4, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos e a autorização da mudança de denominação.

Referida instituição é integrante da rede pública estadual de ensino, tem sede na Avenida Central Oeste, 262, Araturi, CEP: 61.655-040, Caucaia, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 01.653.170/0004-80, com Censo Escolar nº 23062738.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Josué Batista de Lima, diretor pedagógico, licenciado em Letras com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 23741/2013, e a secretária escolar, Maria Silviane de Souza Leite, Registro nº 11.698 – SEDUC.

O corpo docente dessa Escola é composto de quarenta professores, dos quais 33 são habilitados, e sete autorizados temporariamente, perfazendo um total de 82,5% habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.632 obras para um total de 1242 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,1 livro/aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, engenheira civil Carla Mabel Chaves, CREA 45.209-D-CE, e a Vigilância Sanitária – Prefeitura Municipal de Caucaia.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 2021/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0659/2013, da autoria da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados inseridos no SISP, recomendando contudo a adoção de medidas para ampliar o número de professores habilitados na forma da lei e o acervo da biblioteca para, no mínimo, cinco livros por aluno, até 31.12.2015.

Proceda-se às devidas alterações no SISP quanto à mudança de nome da instituição.

Isso posto, conceda-se o recredenciamento da Escola de Ensino Médio Presidente José Sarney, em Caucaia, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2015, a homologação do regimento escolar e a autorização da mudança de denominação de Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney para Escola de Ensino Médio Presidente José Sarney.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br